



Procedimento para Estágio Supervisionado / Prática de Ensino Escolas da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro

1. O(a) aluno(a) deverá solicitar modelo (Anexo II) de Carta de Apresentação, próprio da Coordenadoria Regional de Educação (CRE), ao professor ou à Secretaria da Unidade Acadêmica;
2. De posse desta Carta, dirigir-se ao CETREINA/UERJ para solicitar o número da Apólice do Seguro e o nome da Seguradora. **Este procedimento ainda não caracteriza a inclusão do aluno no Seguro;**
3. Levar esta Carta de Apresentação à **CRE**, que dará ao estagiário um Termo de Compromisso de Estágio (TCE) a ser assinado pelo CETREINA/UERJ;
4. O aluno deverá reproduzir mais duas vias deste **TCE** cedido pela **CRE**;
5. Levar as três vias do **TCE** - preenchidas corretamente - para serem assinadas pelo CETREINA/UERJ e anexar ao mesmo o comprovante de DISCIPLINAS EM CURSO, retirado através do Aluno Online. (Este **TCE** somente terá validade se a assinatura for da Diretora do CETREINA).
6. No **TCE é obrigatório** constar a carga horária do estágio, bem como sua data de fim, obedecendo ao semestre letivo da disciplina de estágio cursada;
7. Ainda no CETREINA, solicitar a inclusão no Seguro contra acidentes pessoais.
8. O prazo para devolução do **TCE** assinado pelo CETREINA/UERJ e da Declaração de Seguro ao aluno é de **dois dias úteis**. Somente **a partir deste momento** é que o **aluno estará seguro** sob expensas da UERJ;
9. Levar o **TCE** assinado pelo CETREINA/UERJ juntamente com a cópia da Declaração de Seguro à CRE, para que esta o assine e dê a autorização para o início do estágio em uma escola da Rede Municipal.

Procedimento para Estágio Supervisionado / Prática de Ensino Escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro

1. O(a) aluno(a) deverá solicitar nosso modelo de Carta de Apresentação ao professor ou à Secretaria da Unidade Acadêmica;
2. De posse desta Carta, dirigir-se ao CETREINA/UERJ para solicitar o número da Apólice do Seguro e o nome da Seguradora. **Este procedimento ainda não caracteriza a inclusão do aluno no Seguro;**
3. Apresentar esta Carta à Metropolitana, responsável pela Escola escolhida, tomando todas as informações necessárias à realização do estágio;
4. Ao apresentar-se à Escola escolhida, solicitar uma Declaração de vaga de estágio, e levar essa Declaração à Metropolitana;
5. A Metropolitana dará um Formulário, a ser preenchido, assinado e carimbado pela Escola escolhida para o estágio, informando as turmas e os horários em que o estágio será realizado;
6. Consultar o site do CETREINA/UERJ, www.cetreina.uerj.br, ir ao link Estágio Supervisionado/Prática de Ensino, baixar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) correspondente a esse tipo de estágio e preenchê-lo em três vias;
7. Levar as três vias do **TCE** para serem assinadas pelo CETREINA/UERJ e anexar ao mesmo o comprovante de DISCIPLINAS EM CURSO, retirado através do Aluno Online. (Este **TCE** somente terá validade se a assinatura for da Diretora do CETREINA/UERJ).
8. Ainda no CETREINA, solicitar a inclusão no Seguro contra acidentes pessoais.
9. O prazo para devolução ao aluno do **TCE** assinado pelo CETREINA/UERJ e da Declaração de Seguro é de **dois dias úteis**. Somente **a partir deste momento** é que o **aluno estará seguro** sob expensas da UERJ;
10. Entregar o **TCE** à Metropolitana, com a Declaração de Seguro e o Formulário, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Escola escolhida. Somente assim, a Metropolitana dará a autorização para o início do estágio.

Procedimento para Estágio Supervisionado / Prática de Ensino Escolas da Rede Privada de Ensino do Estado do Rio de Janeiro

1. O(a) aluno(a) deverá solicitar nosso modelo de Carta de Apresentação ao professor ou à Secretaria da Unidade Acadêmica;
 2. De posse desta Carta, dirigir-se ao CETREINA/UERJ para solicitar o número da Apólice do Seguro e o nome da Seguradora. **Este procedimento ainda não caracteriza a inclusão do aluno no Seguro;**
 3. Apresentar esta Carta a pessoa responsável pelos estágios na Escola escolhida;
 4. Caso a Escola solicite o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), preencher três vias do mesmo, retirando o modelo no *site* www.cetreina.uerj.br (direcionado para as Escolas da rede privada de ensino), e levá-las ao CETREINA, anexando ainda as DISCIPLINAS EM CURSO, retiradas através do Aluno Online, para solicitar assinatura dos mesmos e a inclusão no seguro contra acidentes pessoais;
 5. O prazo para devolução ao aluno do **TCE** assinado pelo CETREINA/UERJ e da Declaração de Seguro é de **dois dias úteis**. Somente **a partir deste momento** é que o **aluno estará segurado** sob expensas da UERJ;
 6. Entregar o **TCE** para a Escola, junto com a Declaração de Seguro, para que a Escola autorize o início do estágio.
- OBS.: Caso a Escola se interesse em fazer o Convênio com a UERJ, a mesma deverá acessar nosso site (<http://www.cetreina.uerj.br>), onde serão encontradas todas as informações necessárias para a realização do mesmo.

Procedimento para Estágio Supervisionado / Prática de Ensino Escolas Técnicas e/ou Institutos Federais

1. O(a) aluno(a) deverá solicitar nosso modelo de Carta de Apresentação ao professor ou à Secretaria da Unidade Acadêmica;
2. De posse desta Carta, dirigir-se ao CETREINA/UERJ para solicitar o número da Apólice do Seguro e o nome da Seguradora. **Este procedimento ainda não caracteriza a inclusão do aluno no Seguro;**
3. Apresentar esta Carta à Unidade da Instituição de ensino escolhida;
4. A Instituição de Ensino escolhida é quem fornecerá o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) **em 03 vias, que deverá** ser entregue pelo aluno no CETREINA/UERJ, anexando ainda as DISCIPLINAS EM CURSO, retiradas através do Aluno Online, para a assinatura e solicitação de inclusão no Seguro;
5. O prazo para devolução ao aluno do **TCE** assinado pelo CETREINA/UERJ e da Declaração de Seguro é de **dois dias úteis**. Somente **a partir deste momento** é que o **aluno estará segurado** sob expensas da UERJ;
6. Entregar o **TCE** para a Instituição, com a Declaração de Seguro, para que a mesma autorize o início do estágio.

Procedimento para Estágio Supervisionado nos Cursos de Bacharelado

1. O professor é o responsável por elaborar uma Carta de Apresentação à Instituição, pública ou privada, onde será realizado o estágio, e entregar esta Carta ao aluno;
2. O aluno entregará esta Carta de Apresentação à Instituição escolhida para estagiar;
3. Para a realização dos estágios dos Cursos de Bacharelado, em Instituições públicas ou privadas, é necessário firmar um Convênio entre a UERJ e as mesmas. Para maiores informações, acessar o site www.cetreina.uerj.br;
4. A Instituição também deverá acessar o site do CETREINA/UERJ para imprimir o modelo de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) no *link* Estágio Supervisionado/Prática de Ensino, preenchê-lo e assiná-lo em três vias, que deverão ser encaminhadas pelo aluno ao CETREINA;
5. O prazo para devolução do **TCE** assinado e da Declaração de Seguro pelo CETREINA é de **dois dias úteis**. Somente **a partir deste momento** é que o **aluno estará segurado** sob expensas da UERJ;
6. Entregar o **TCE** para a Instituição, com a Declaração de Seguro, para que a mesma autorize o início do estágio.